



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 002/2019, DE 02(DOIS) DE JANEIRO DE 2019.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

Exonera servidor de cargo em comissão que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **MARCOS ANDRÉ ALEIXO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG - MG [REDACTED] no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Resolução Nº 001/2004 em seu art. 12 estabelece que os cargos de Provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Resolve;

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico o Sr. **MARCO ANTÔNIO COUTO MENDES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG: 117.215, inscrito no CPF sob o nº: [REDACTED], portador da Cédula de Identidade: MG [REDACTED] SSP/MG.

§1º Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão do o Sr. **MARCO ANTÔNIO COUTO MENDES**, OAB/MG: 117.215, inscrito no CPF sob o nº : [REDACTED], portador da Cédula de Identidade: MG [REDACTED] SSP/MG.

§2º Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3, devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 02(dois) de Janeiro de 2019.

Marcos André Aleixo

CPF: [REDACTED]

Presidente do Legislativo (2019/2020)